

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

**RNI Negócios Imobiliários S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RNI Negócios Imobiliários S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15085-485, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2022; (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iv) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022; (v) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros; e (vi) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. Para tomar parte e votar na AGO, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGO munido de documentos que comprovem sua identidade, bem como apresentar: (i) comprovante expedido pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei 6404/76, conforme alterada; (ii) do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação de acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se que os documentos mencionados sejam depositados na sede da Companhia, até as 18:00 horas do dia 18 de abril de 2022. Excepcionalmente, em decorrência da pandemia da COVID-19, os documentos acima exigidos poderão ser protocolados digitalmente através do envio para o endereço eletrônico [ri@rni.com.br](mailto:ri@rni.com.br). 2. Em razão da adoção do sistema de votação a distância para a AGO, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), os acionistas poderão participar da AGO por si, seus representantes legais ou procuradores, bem como via boletim de voto a distância, enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida, para tanto, constarão do boletim de voto a distância, que será divulgado dentro do prazo legal. 3. Nos termos da legislação aplicável, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). 3. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu [website - ri.rni.com.br](http://www.rni.com.br), tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, na forma da legislação aplicável. 4. Por fim, a Companhia esclarece que, caso o acionista deseje comparecer presencialmente à AGO, tomará as medidas de precaução, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde ("OMS"), inclusive: (i) Higienização do local da reunião, equipamentos e mãos de todos os presentes; (ii) Disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel aos presentes; (iii) Facultará aos acionistas presentes o envio da documentação de representação para o e-mail [rni.ri@rni.com.br](mailto:rni.ri@rni.com.br) a fim de diminuir o contato físico entre os presentes com a mesa que validará as documentações. Por fim, com as medidas acima descritas, a Companhia pretende garantir o direito à participação de todos os seus acionistas na sua AGO, mantendo o seu compromisso de combate à COVID-19, preservando a saúde de todos, acionistas, colaboradores, prestadores de serviços e a comunidade em geral. São José do Rio Preto, 25 de março de 2022. **Carlos Bianconi** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>